



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0000995-91.2015.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito do 1º Juizado Especial Cível da comarca de Joinville

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria:19/2015.

Período da correição: 6-7-2015 a 4-9-2015

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Assessora Correicional: Karolina Oliveira Fontanela



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 06/2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Joinville

Unidade: 1º Juizado Especial Cível

Municípios integrantes: Joinville

Juiz titular: Augusto César Allet Aguiar

Chefe de cartório: Bárbara Rodrigues Silva

Última correição por equipe da CGJ/SC: 10-9-2012 a 23-10-2012 autos CGJ n. 0012659-27.2012.8.24.0600

Competência: Res. 04/2011 - TJ "[...]Art. 6º Compete privativamente ao Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível da comarca de Joinville: I - processar e julgar as causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995), cujo autor esteja domiciliado no território dos bairros Anita Garibaldi, Atiradores, Boehmerwald, Bucarein, Centro, Floresta, Itinga, Morro do Meio, Nova Brasília, Paranaguamirim, Parque Guarani, Petrópolis, Profipo, Saguapu, Santa Catarina, São Marcos e Ulysses Guimarães;" (NR)Art. 4º Os processos referidos nos incisos I e II do art. 5º da Resolução n. 38/2011-TJ, de 17 de agosto de 2011, atualmente em tramitação no 2º Juizado Especial Cível da comarca de Joinville e cujo autor esteja domiciliado nos bairros Atiradores e São Marcos serão redistribuídos ao Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível da comarca de Joinville, e aqueles cujo autor esteja domiciliado no território do bairro Aventureiro serão redistribuídos ao Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Cível da comarca de Joinville [...]"

Entrância: especial

Lei de criação: LC.181/99

Observações:



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		2.860
1.1.2	Processos em andamento	2.699	
1.1.3	Procedimentos em andamento	161	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		47
	Juizado Especial - Processo		
1.1.4.1	Ag. Encerramento do ato	36	
1.1.4.2	Concluso- urgente	1	
1.1.4.3	Concluso para Decisão Interlocutória	2	
1.1.4.5	Concluso para Despacho	3	
1.1.4.6	Concluso 4	1	
1.1.4.7	Concluso 6	1	
1.1.4.8	Escrivão	2	
1.1.4.9	Juiz Leigo	1	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores (listar os setores encontrados com processos)	Total	+ 100 dias
1.1.5.1	Distribuição	1	0
1.1.6	Observações		
	a) Informações obtidas em 11-9-2015.		
	b) O SAJ5 foi instalado na unidade em março/2014.		



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.542
1.2.2	Processos em andamento	3.380
1.2.3	Procedimentos em andamento	162
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	74
1.2.5	Observações	

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: agosto de 2015.

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	277
	Local	Total + 100 dias
	Cargas internas	
1.2.7	Contadoria	26 5
1.2.8	Distribuição	1 0
1.2.9	Juiz (Augusto César Allet Aguiar – titular e Luiz Eduardo Ribeiro Freyesleben)	231 59
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ	
1.2.10	Advogado	19 2
1.2.11	Observações	

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: agosto de 2015.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.12	Janeiro a dezembro de 2013	2.353	196
1.2.13	Janeiro a dezembro de 2014	2.129	177
1.2.14	Janeiro a agosto de 2015	1.590	199
1.2.15	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"	O relatório não deve trazer registro	23	3
1.3.2	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		0	0
1.3.3	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		18	0
1.3.4	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		0	0
1.3.5	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		23	1
1.3.6	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		111	6
1.3.7	Principais ativos com Execução de Sentença iniciada		1	0
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	Não se aplica
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica
1.3.10	Observações	a) Primeira verificação em 1-7-2015. b) Segunda verificação em 11-9-2015. b.1) Item 1.3.1: os registros encontrados são novos. b.2) Item 1.3.5: os registros encontrados são novos. b.3) Item 1.3.6: os registros encontrados são novos. c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	5	1	3	3
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	12	4	93	4
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	5	3	18	7
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	11	11	17	15
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	0	0	0	0
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	8	8	7	6
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	94	27	111	7
1.3.11.8	Cartório - arquivar	0	0	0	0
1.3.11.9	Cartório - escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do advogado	0	0	0	0
1.3.11.11	Cartório - escaninho do juiz	92	39	27	15
1.3.11.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	0	0	1	0
1.3.11.13	Cartório - escaninho do promotor	0	0	0	0
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	2	2	2	0
	Expedição/cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	2	0	1	0
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	11	9	3	0
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	0	0	0	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	38	34	27	23
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	34	30	40	32
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	9	9	0	0
	Organização/juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	0	0	0	0
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	10	5	35	10
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	0	0	0	0
1.3.11.26	Observações				
	a) Primeira verificação em 1-7-2015.				
	b) Segunda verificação em 11-9-2015.				
	c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".				



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	13	0
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.7	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	Não se aplica	Não se aplica



1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 30-5-2015)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	1.230	408
	Petição intermediária		354	121
	Peticionamento eletrônico		69	8
	Mandados		18	18
	AR		40	36
	Execução de sentença		8	8
	Incidente processual		7	1
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		113	70
	Pauta de audiências		0	0
	Carga		128	29
	Cartas recebidas		5	1
	Processo		23	0
	Recurso		1	0
	Usuário		464	116
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		1	0
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros		Não se aplica	Não se aplica
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		32	15
1.4.12	Observações			
a) Primeira verificação em 1-7-2015. a.1) Item 1.4.9: 1 processo apresenta registro de local físico "sala de arquivo". b) Segunda verificação em 11-9-2015.				



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	80	7
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2015, pelo menos 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2012, nos Juizados Especiais.		119	95
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2015, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2012.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		87	70
1.5.6	Observações			

a) Primeira verificação em 1-7-2015.

a.1) Item 1.5.1: por inconsistência do sistema na data da extração (1-7-2015) do referido relatório, utilizou-se o mês de abril/2015 como referência.

a.2) Item 1.5.2: Dados do mês de maio de 2015 extraídos do site desta Corregedoria (<http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm>). A planilha indica a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido na Meta do CNJ.

a.3) Item 1.5.5: até a edição da nova fórmula de cálculo, a consulta não abrange os processos distribuídos no ano de 2011. O relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.

b) Segunda verificação em 11-9-2015.

b.1) Item 1.5.2: Dados do mês de julho de 2015 extraídos do site desta Corregedoria (<http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm>). A planilha indica a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido na Meta do CNJ.

b.2) Item 1.5.5: O relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	-	Alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Não se aplica	Não se aplica
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.6.6	Observações	a) Primeira verificação em 1-7-2015. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): à época da primeira verificação estava suspensa a obrigatoriedade de alimentação dos dados do sistema, pelo Ofício-Circular nº 25/CNJ/COR/2015. b) Segunda verificação em 11-9-2015. b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 2-9-2015.		



1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica
1.7.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 21 de setembro de 2015.

Perla Maria Fusinatto Schappo
Assessora Técnica Correicional – Mat. 9.914

Karolina Oliveira Fontanela
Analista Jurídico - M23561